



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Extraordinária N°: 006/2020  
**Decisão** : 422/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200127868/2020  
**Interessado** : Tatiane Matias de Oliveira

**EMENTA:** Aprova o entendimento de que a Eng. Sanitarista e Ambiental Tatiane Matias de Oliveira possui habilitação para se responsabilizar por serviço de impermeabilização de caixas d'água e cisternas.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Extraordinária nº 006/2020, realizada no dia 15 de abril de 2020, apreciando a consulta da Eng. Sanitarista e Ambiental Tatiane Matias de Oliveira, protocolada neste Regional sob o nº 200127868/2020, na qual a mesma questiona o Crea-PE quanto a sua habilitação para se responsabilizar por serviço de *impermeabilização de caixas d'água e cisternas*; considerando a análise da documentação apresentada e dos normativos vigentes, além da conferência mediante criteriosa análise curricular, verificando-se que não consta das atribuições do engenheiro sanitário e ambiental as atividades relacionadas a impermeabilizações, seja de caixa d'água, cisternas, piscinas lajes ou qualquer outro tipo de estrutura; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Luciano Barbosa da Silva, que concluiu que a requerente não pode assumir a atribuição pleiteada; considerando, entretanto, que a CEEC, após discussão acerca do presente assunto, discordou do relato apresentado, **DECIDIU rejeitar o parecer do relator, sendo favorável à consulta de atribuição da profissional supracitada, com apenas um voto à favor do relato apresentado, sendo este do próprio relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador.** **Votaram contra o parecer do relator:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**